



OFÍCIO PMPS nº119 /2024

P.A-e nº 2225/2024 – Requerimento nº 17/2024

Assunto: Informações detalhadas sobre os veículos de passeio e vans pertencentes à Secretaria de Saúde e Bem Estar, no período de janeiro de 2024.

Pilar do Sul, 27 de março de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável, conforme transcrito abaixo:

1) Enviar lista de viagens, fora do município, realizadas por esses veículos, contendo: data da viagem, motorista responsável, veículo utilizado, quantidade de pacientes (passageiros) e trajeto realizado durante a viagem (locais de embarque e desembarque dos pacientes);

Com relação aos locais de embarque e desembarque (padrão) – UBS Tereza / PAM Cecília Urias de Moura / UBS Terezinha de Moraes Arsilla / CS Helena (reforma) / Casa da Agricultura / CS Helena (Economix) / Trevo do São Manoel. Pacientes com comorbidades – embarque e desembarque no domicílio. Com relação à lista de viagens, solicito prazo para providências da mesma, para até 08/04/2024, mediante a ausência da assistente administrativa (gozo de férias), o encarregado do setor está sozinho realizando os agendamentos e atendimentos ao público.

2) Os veículos da Secretaria de Saúde e Bem Estar foram utilizados por funcionários da própria Secretaria para viagens fora do município? Se sim, por qual motivo?

Informamos que o veículo que fica a disposição da administração, também é usado para viagens do setor de transporte, na locomoção de pacientes. Por esta secretaria (administrativamente) houve reuniões em municípios como Votorantim, Sorocaba e São Paulo. Ressalto também, que na falta de algum produto, a o uso do veículo para aquisição e retirada do mesmo, e muitas vezes esta ação é realizada no município de Sorocaba.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Como disposto pela Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES), segue seu respectivo anexo comprovando o transcrito.

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
53DDFFE3404D477098F2BF8EB744EB81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/53DDFFE3404D477098F2BF8EB744EB81>



Pilar do Sul, 26 de março de 2024.

Ofício nº: 310/2024/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela secretária abaixo firmada, em atendimento ao requerimento nº 17/2024 da Vereadora Elaine Nogueira Ramos, vem por meio deste, prestar informações quanto a relação aos veículos de passeio e vans pertencentes a Secretaria de Saúde e Bem Estar, no período de janeiro de 2024.

- 1. Enviar lista de viagens, fora do município, realizadas por esses veículos, contendo: data de viagem, motorista responsável, veículo utilizado, quantidade de pacientes (passageiros) e trajeto durante a viagem (locais de embarque e desembarque dos pacientes).**

Com relação aos locais de embarque e desembarque (padrão) – UBS Tereza / PAM Cecília Urias de Moura / UBS Terezinha de Moraes Arsilla / CS Helena (reforma) / Casa da Agricultura / CS Helena (Economix) / Trevo do São Manoel.

Pacientes com comorbidades – embarque e desembarque no domicílio.

Com relação à lista de viagens, solicito prazo para providências da mesma, para até 08/04/2024, mediante a ausência da assistente administrativa (gozo de férias), o encarregado do setor está sozinho realizando os agendamentos e atendimentos ao público.

- 2. Os veículos da Secretaria de Saúde e Bem Estar foram utilizados por funcionários da própria Secretaria para viagens fora do município? Se sim, por qual motivo?**

Informamos que o veículo que fica a disposição da administração, também é usado para viagens do setor de transporte, na locomoção de pacientes. Por esta secretaria (administrativamente) houve reuniões em municípios como Votorantim, Sorocaba e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

São Paulo.

Ressalto também, que na falta de algum produto, a o uso do veículo para aquisição e retirada do mesmo, e muitas vezes esta ação é realizada no município de Sorocaba.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
24E8EF76BABC4BB2B40AE285361DC9B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/24E8EF76BABC4BB2B40AE285361DC9B4>